



	<u>Conta</u>
Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>
	(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 2-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Nicolina da Conceição Santa Rosa**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em seis de Dezembro de mil, novecentos e sessenta e dois, filha de **Lúcio dos Reis Santa e de Margarida Basto Vaz da Conceição**, portadora do Bilhete de Identidade número quarenta e seis mil, novecentos e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Setembro de dois mil e dezassete, residente na Praia Melão, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Praia Melão, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e quatro de Abril de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito